



Comprovante de Publicação

Nº: **6424**

Data/Hora Veiculação: **30/06/2011 17:13**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 016/2011**

Assunto: **CESSAR O FUNCIONAMENTO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 (OITO) ANOS DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO SPERANDIO EI EF.**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **A Secretária Municipal de Educação de Araucária – PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/09 DOE 7894/09 21/01/2009, Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando: a Deliberação nº 04/99 do Conselho Estadual de Educação, a LDB 9394/96, com as alterações em seus artigos 6º, 32 e 87, ocorridas pela Lei Federal nº 11.274 de 06/02/06, que institui a obrigatoriedade do Ensino Fundamental de 9 anos e o Parecer nº 18/2011 do Conselho Municipal de Educação de Araucária, RESOLVE Art. 1º - Cessar o funcionamento das Séries Iniciais do Ensino Fundamental de 8 (oito) anos da ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO SPERANDIO EI EF.**

Identificação:

1947/2011

Data Publicação

: **01/07/2011**